

**PORTARIA Nº 242/CORREGEDORIA/FUNAI, de 23 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.001.619/2003-05, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Curitiba/PR;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 244/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.967/2010-11, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local em Curitiba/PR;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 253/CORREGEDORIA/FUNAI, de 01 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.238/2010-64, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão anterior, designada pela Portaria nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-18, de 24.09.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 255/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 05.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 256/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 158/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 05.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 257/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 159/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15-18, de 05.10.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 258/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.000.002/2006-15, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores PAULO SERGIO BRABO RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 448728, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA, SERGIO JOSÉ CORREIA NUNES, Assistente Administrativo, matrícula nº 443901, lotado na Coordenação Regional de Belém/PA e CARLOS ALBERTO DIAS, Operador de Computador, matrícula nº 443019, lotado na Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais/Funai, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 069/CORREGEDORIA/FUNAI, de 02 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 15, de 05.08.10, prorrogada pela portaria nº 156/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16-19, de 04.10.10;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 259/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de dezembro de 2010.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.003.255/2010-19, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores ACEMIRIS MALAQUIAS DE OLIVEIRA, Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula SIAPE nº 0002307, do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, disponibilizado a esta Fundação por meio do Processo nº 03000.005484/2010-51, IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR e JAMIR GOMES DE PAULO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443104, lotado na AAEP desta sede, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 22-23	Nov-Dez/2010
---	----------	-----------	----------	--------------